



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 031.24-PE- FMS

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, foi iniciado os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 09050001/24/FMS, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 031.24-PE- FMS.

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo micro-ônibus urbano de transporte sanitário 0 km (zero quilômetro) adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, junto a Secretaria de saúde do Município de Varjota-CE

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
88.611.835/0018-77	MARCOPOLO SA	NÃO	1.177.200,00	15/10/2024 09:40:22
63.388.441/0001-22	CEARÁ DIESEL LTDA	NÃO	1.170.000,00	15/10/2024 16:17:34
52.603.814/0001-14	CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO	SIM	1.177.250,00	16/10/2024 07:31:18

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 001 - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
88.611.835/0018- 77	MARCOPOLO SA	NÃO	NÃO	2.0	588.600,00	1.177.200,00	15/10/2024 09:40:22
	Marca: b'Pr\xc3\xb3pria'						
	Fabricante: Próprio						
	Modelo / Versão: Attack 8/ Fr	etamento					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros						
	com deficiência tipo cadeirante	e dificuldade de	locomoção, de acordo	com a resoluçã	o CONTRAN 959/	2022, (capacidade de	e 20 a 24
	passageiros, 01 (um) cadeirante	e o motorista); a	ar condicionado, sistem	na de TV visíve	l para todos com Ki	t Multimídia, porta p	pacote; porta lado
	direito para embarque; equipan	nento de acessibil	idade em acordo com	a ABNT NBR	15.320 com certifica	ação INMETRO; jan	elas com vidros
	móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar						
	no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com 157 cv de potência e torque de 550						
	Nm (kgf.m); injeção eletrônica; 6 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ;tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão						
	dianteira e traseira com mola parabólica e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica e amortecedores telescópicos;						
	PBT de 8.7 toneladas; tanque c	PBT de 8.7 toneladas; tanque com capacidade de 150 litros, comprimento 7385mm, entre eixos 3750mm, altura interna 1900mm, largura					













	interna 2130mm, largura externa 2200mm, altura externa 3130mm						
63.388.441/0001- 22	CEARÁ DIESEL LTDA	NÃO	NÃO	2.0	585.000,00	1.170.000,00	15/10/2024 16:17:34
	Marca: b'MERCEDES BENZ' Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo / Versão: SPRINTER VAN 517 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 959/2022, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ;tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; DBT mínimo de 8 toneladas; tanque com capacidade mínima de 150 litros.						
52.603.814/0001- 14	CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO	SIM	SIM	2.0	588.625,00	1.177.250,00	16/10/2024 07:31:18
	Marca: b'volare' Fabricante: volare Modelo / Versão: micro-onibus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Micro-ônibus fretamento de Transporte Sanitário 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 959/2022, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 (um) cadeirante e o motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque; equipamento de acessibilidade em acordo com a ABNT NBR 15.320 com certificação INMETRO; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ;tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 8 toneladas; tanque com capacidade mínima de 150 litros. Participação ME/EPP/MEI						

LANCES

	LANCES				
EVENTO	OBSERVAÇÕES CNPJ/CPF VALOR			DATA/HORA	
Início	I	tem aberto			16/10/2024 08:00:33
Lance registrado	Lance registrado	88.611.835/0018-77	584.000,0000		16/10/2024 08:08:52
Lance registrado	Lance registrado	52.603.814/0001-14	583.00	0,0000	16/10/2024 08:09:51
Lance registrado	Lance registrado	88.611.835/0018-77	582.00	0,0000	16/10/2024 08:10:18
Encerramento	Ite	Item encerrado			
Encerramento	Encerra	Encerrada a fase de lances			
Início	Iniciado prazo para que o participante, exercess	Iniciado prazo para que o participante, exercesse seu direito de preferência.			
Classificado	A Lei Complementar nº 123/06 assegura às microempresas e às empresas de pequeno porte preferência nas contratações, direito de preferência em caso de empate (art. 44), considerando-se empatadas aquelas situações em que as propostas apresentadas por ME e EPP sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço obtido ao final da fase de lances (art. 44, § 2º, da LC nº 123/06). Dando atendimento à legislação supramencionada, constatamos que o participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrito no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, atende ao ditames da lei, sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência.				16/10/2024 08:12:34
Lance registrado	Encerramento do prazo para que a proponente CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrito no CNPJ/MF N° 52.603.814/0001-14, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova				









	proposta no certame no valor de R\$ 580.000,00, (quinhentos e oitenta mil reais)			
Encerramento	Encerramento do prazo para que o participante, exercesse seu direito de preferência, tendo a mesma ofertado uma nova proposta no certame no valor de R\$ 0,00, ()	-	16/10/2024 08:14:59	
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscr CNPJ/MF № 52.603.814/0001-14	ito no	16/10/2024 08:16:33	
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO ins CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, sem registro de lances.	crito no	16/10/2024 08:21:22	
Desclassificação	O participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO inscrito no CNPJ/MF Nº 52.603.814/0001-14, R\$ 580.000,00 foi desclassificada. Motivo: não enviou/anexou sua proposta adequada conforme solicitado, descumprindo o item 6.21.4 do edital.			
Convocação	Participante MARCOPOLO SA inscrito no CNPJ/MF Nº 88.611.835/0018-77, foi convo	16/10/2024 10:28:20		
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante MARCOPOLO SA inscrito no CNPJ/MF Nº 88.611.83	16/10/2024 10:28:38		
Negociação encerrada	ação encerrada Finalizando negociação com participante MARCOPOLO SA inscrito no CNPJ/MF Nº 88.611.835/0018-77, sem registro de lances.			
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MARCOPOLO SA inscrito no CNPJ/MF Nº 88.611.835/0018-77, no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais)			
Habilitado	Habilitada a participante MARCOPOLO SA inscrito no CNPJ/MF Nº 88.611.835/001	8-77	16/10/2024 14:40:25	
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MARCOPOLO SA inscrito no CNPJ/MF Nº 88.611.835 no valor de R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais)	16/10/2024 14:40:30		

$DO(S)\;LICITANTE(S)\;DECLARADO(S)\;VENCEDOR(ES)$

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MARCOPOLO SA inscrito no CNPJ/MF Nº 88.611.835/0018-77	16/10/2024 14:40:30

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Pregoeiro(a)	16/10/2024 08:00:24	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico nº. 031.24-PE- FMS. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Estamos iniciando a disputa dos lances, desejo boa sorte a todos.
Sistema	16/10/2024 08:00:33	O item 1 - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário foi iniciada.
Sistema	16/10/2024 08:12:34	Em atendimento à Lei Complementar nº 123/06, está sendo-lhe oportunizado o prazo de cinco minutos para exercer seu direito de preferência para o item 1 - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário.
Sistema	16/10/2024 08:14:59	O item 1 - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário foi finalizada.
Sistema	16/10/2024 08:16:33	Fase de negociação do(s) item 1 - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário com a participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO foi iniciada.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 08:16:41	Prezada participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO, inscrita no CNPJ 52.603.814/0001-14, vencedora do item 1 - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, questiono se existe a possibilidade de redução dos preços propostos na fase de lance. Se houver a possibilidade, peço ao mesmo que apresente o novo valor.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 08:16:52	O prazo para resposta será de 05 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o(s) licitante(s)não possui(em) o interesse em negociar.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 08:21:19	Negociação encerrada.













Sistema	16/10/2024 08:21:22	Fase de negociação do(s) item 1 - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário com a participante CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO foi finalizada.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 08:21:29	Diante de todo o exposto fica a licitante detentora da melhor oferta convocada a envia sua proposta de preço escrita adequada ao último lance, acompanhada de documentos que contenham as características do produto ofertado, tais como catálogos com a ficha técnica ou documentos similares destinados a confirmar o atendimento das especificações exigidas para os veículos licitados, no prazo máximo de 02 (duas) horas conforme consta no edital.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 08:21:57	Registro que às 10h25min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 08:22:04	Registro que cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 10:26:59	Dando continuidade a sessão, informo que a empresa CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO não enviou/anexou sua proposta adequada conforme solicitado, diante do exposto a mesma foi desclassificada, registro que não houve o pedido de prorrogação do prazo.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 10:28:18	Diante do exposto e da desclassificação, fica convocada a licitante subsequente.
Sistema	16/10/2024 10:28:38	Fase de negociação do(s) item 1 - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário com a participante MARCOPOLO SA foi iniciada.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 10:28:42	Prezada participante MARCOPOLO SA, inscrita no CNPJ 88.611.835/0018-77, vencedora do item 1 - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, questiono se existe a possibilidade de redução dos preços propostos na fase de lance. Se houver a possibilidade, peço ao mesmo que apresente o novo valor.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 10:28:47	O prazo para resposta será de 05 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o(s) licitante(s)não possui(em) o interesse em negociar.
Fornecedor	16/10/2024 10:30:12	Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente não dispomos de desconto até por ser registro de preços.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 10:30:52	Certo, obrigado pela manifestação!
Pregoeiro(a)	16/10/2024 10:30:58	Negociação encerrada.
Sistema	16/10/2024 10:31:03	Fase de negociação do(s) item 1 - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário com a participante MARCOPOLO SA foi finalizada.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 10:31:11	Diante de todo o exposto fica a licitante MARCOPOLO SA convocada a enviar sua proposta de preço escrita adequada ao último lance, acompanhada de documentos que contenham as características do produto ofertado, tais como catálogos com a ficha técnica ou documentos similares destinados a confirmar o atendimento das especificações exigidas para os veículos licitados, no prazo máximo de 02 (duas) horas conforme consta no edital.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 10:31:45	Registro que às 12h35min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 10:31:52	Registro que cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 12:35:12	Dando continuidade à sessão, venho informar a todo que a empresa MARCOPOLO SA enviou/anexou sua proposta conforme o solicitado e prazo estabelecido, após análise na proposta enviada foi constatado que a mesma atendeu as exigências editalicias e foi aceita.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 12:35:31	Diante de todo o exposto, fica a empresa detentora da melhor oferta convocada a enviar por meio do sistema os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados/anexados na plataforma, e os documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da proposta, essa documentação deverá ser enviada/anexada junto a plataforma no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 12:36:03	Registro que às 14h40min (horário de Brasília) de hoje prosseguiremos a sessão.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 12:36:09	Registro que cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento deste Pregão, bem como é de responsabilidade do licitante está conectado no horário marcado para reinício da sessão.
Fornecedor	16/10/2024 12:37:04	Boa tarde Sr. Pregoeiro, já ajustamos toda documentação exigida no site.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 14:40:16	Boa tarde, dando continuidade à sessão, informo a todos que já foram efetuadas as consultas previstas no item 7.1 do edital onde foi verificada a inexistência de sanção, em ato contínuo informo que após analisar os documentos de













		habilitação anexados/apresentados pela empresa MARCOPOLO SA foi constatado o atendimento das exigências editalicias, diante do exposto a mesma foi declarada Habilitada e Vencedora do presente certame.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 14:40:37	Tendo em vista os fatos narrados e apresentados, por conseguinte fica a partir de agora aberto o prazo para manifestação de interção de interposição de recurso.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 14:50:42	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Pregoeiro(a)	16/10/2024 14:51:02	Comunico que o prazo recursal encerrou sem que houvesse qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Após encerramento da Sessão Pública, Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente que encerrou sem que houvesse qualquer manifestação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO MATRICULA Nº 191337-9



